



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 497, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Cria a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº 291, de 31/10/2006, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica criada a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, que terá por objetivo realizar inspeções médicas para a concessão de Licenças, em conformidade com a Lei nº 2.764, de 17/01/2008 e Lei nº 1.691, de 26/10/1999, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, suas Autarquias e Fundações Públicas,

Art. 2º A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa será composta pelos seguintes membros:

- I - Dr. Carlos José Elias de Sá
CRM/MG 28 644
- II - Dra. Clélia Jonas Alcici
CRM/MG 17 252
- III - Dra. Vera Lúcia Paes da Silva Rocha
CRM/MG 8716

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 291, de 31 de outubro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de novembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal